PORTARIA Nº 13.426, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 69/2018 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA N° 13.128, DE 20/12/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 69/2018, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município, considerando a aplicação de advertência.

Resolve:

Art. 1º. Determinar a aplicação de Advertência formal ao Secretario Leomar Martins de Souza, pelo não cumprimento do artigo 126, III, da Lei nº 1.875/2001.

Art. 2º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 69/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 13 de agosto de 2019.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração